



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 242/2020

Altera a Portaria TRE/SP nº 102 de 21 de março de 2017, alterada pelas Portarias TRE/SP nº 164 de 9/5/2018 e nº 256 de 27/8/2019, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a indicação de novos membros do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, com a designação dos seguintes integrantes:

I – Dr. Marco Antonio Martin Vargas - Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista; em substituição ao Dr. Francisco Carlos Inouye Shintate;

II - Dr. Sergio Monteiro Medeiros - representante da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto.

III – Dr. Fábio Ramazzini Bechara – Promotor da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 31/08/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

